



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 016 - CD/JP - IFPB,

de 09 de novembro de 2016.

*Suspende o Processo Eleitoral para
escolha dos Membros do Conselho Diretor do
Campus João Pessoa*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender os prazos do processo eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, conforme ficou decidido na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral deverá, posteriormente, elaborar novo cronograma com as respectivas etapas.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

